



## **DECRETO Nº 2571**

*de 04 de maio de 2021*

**Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:*

### **Art. 1º.**

*Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600526-56.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0802926-28.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 11.778,56 (onze mil e setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) atualizado até o dia 08 de abril de 2021, para liquidar débito judicial da credora Iris Jesus Barros Ortega.*

### **Art. 2º.**

*Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 747049.*

### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*CORUMBÁ, 04 DE MAIO DE 2021.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** *Prefeito Municipal*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*